

## REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

CÓPIA

### I – DO REPRESENTANTE

**MAURÍCIO FERNANDES MELO HELENO**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 27.311.544 – SSP/SP, inscrito no CPF nº 359.811.518-03, residente e domiciliado na Rua Leotério Pinto, nº 425, Bairro Residencial Alvorada, Araçoiaba da Serra/SP,

*1ª Via Original*  
*Melo*

vem, com fundamento no Regimento Interno desta Casa e nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e dignidade da pessoa humana, apresentar:

## REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

em face de:

**OSWALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR**, vereador desta Câmara,

pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

### II – DA PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA E MATERIALIDADE INCONTROVERSA

A presente representação não se baseia em narrativa isolada.

Trata-se de fato formalmente documentado e comprovado por prova oficial.

Conforme consta no Boletim de Ocorrência nº E00275-1/2026, lavrado pela Polícia Civil:

- houve abuso de poder por parte do vereador;
- houve ordem de retirada do cidadão sem fundamento;
- houve ameaça de uso de força pública;
- houve uso de expressões vexatórias e desrespeitosas.

O documento policial ainda aponta possível enquadramento em:

- **Lei 13.869/2019 (Abuso de Autoridade)**
- **Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**

Ou seja:

**a materialidade do fato já ultrapassou o campo político e ingressou no campo jurídico e penal.**

### III – DOS FATOS – CONDUTA ABUSIVA E DESVIADA

Na sessão extraordinária de 23/03/2026:

- o representante estava presente como cidadão;
- não causava desordem;
- não interferia nos trabalhos;

Ainda assim, o vereador:

- determinou sua retirada
- ameaçou uso da GCM
- utilizou linguagem ofensiva

“retire arrastado”  
 “tira esse carinha daí”  
 “tire ele rápido”

#### IV – DO ELEMENTO MAIS GRAVE: O DOLO NO ABUSO

Aqui está o ponto técnico mais forte da sua peça:

- Não foi erro.
- Não foi excesso momentâneo.
- Foi **conduta consciente e deliberada**.

Isso se comprova porque:

- outros vereadores não concordaram
- não havia justificativa regimental
- houve insistência na ordem
- houve ameaça de força

- Isso caracteriza:

**excesso de poder + desvio de finalidade**

#### V – DA VIOLAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO

O Regimento Interno autoriza o Presidente a manter a ordem.

Mas NÃO autoriza:

- constringer cidadão
- ameaçar uso de força
- agir por motivação pessoal

- O que ocorreu foi:

- uso indevido do poder de polícia
- extrapolação da função institucional

#### VI – DA QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR (TIPIFICAÇÃO DIRETA)

O Regimento é objetivo:

constitui quebra de decoro o abuso das prerrogativas do cargo

E também:

perde o mandato o vereador com conduta incompatível com o decoro

- Aqui temos exatamente isso:

- abuso de poder
- constrangimento público
- uso indevido da função

## VII – DA VIOLAÇÃO CONSTITUCIONAL (REFORÇO DE PESO)

A conduta também afronta diretamente:

### Art. 37 da Constituição Federal

- legalidade
- moralidade
- impessoalidade

### Art. 5º da Constituição Federal

- dignidade da pessoa humana
- vedação de tratamento degradante

- O vereador transformou o plenário em instrumento de opressão.

## VIII – DO AGRAVANTE: POSSÍVEL DISCRIMINAÇÃO

O próprio BO indica:

- possível violação ao **Estatuto da Pessoa com Deficiência**

Isso eleva o caso para outro patamar:

- não é só abuso político
- é possível **discriminação institucional**

## IX – DA RESPONSABILIDADE DA CÂMARA

O Regimento prevê:

- abertura de **Comissão Processante**

Aqui não há margem para omissão.

Se a Câmara não agir:

- valida o abuso
- legitima a conduta
- enfraquece a instituição

## X – DA GRAVIDADE

- O ato não foi interno
- Não foi discreto
- Não foi irrelevante

Foi:

- público
- documentado
- policialmente registrado
- institucionalmente grave

- Isso enquadra como **INFRAÇÃO GRAVE AO DECORO**

## XI – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer:

**1. Recebimento imediato da representação**

**2. Instauração de Comissão Processante**

**3. Afastamento cautelar**

**4. Produção de provas:**

- BO nº E00275-1/2026
- vídeos da sessão
- testemunhas

**5. Encaminhamento ao Ministério Público**

O mandato parlamentar não é escudo para abuso.  
Não é instrumento de intimidação.  
Não é autorização para humilhar o cidadão.

Quando o poder é usado contra o povo, ele deixa de ser legítimo e passa a ser ilegal.

E o que é ilegal, esta Casa tem o dever de corrigir.

**Araçoiaba da Serra, 26 de Março de 2026**

**MAURÍCIO FERNANDES MELO HELENO**  
Representante



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ARAÇOIABA DA SERRA

Boletim Nº: EO0275-1/2026 - 1ª Edição Iniciado: 24/03/2026 15:37 e Emitido: 24/03/2026 às 15:50

---

**Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida**

**Naturezas da Ocorrência**

**Crime Consumado**

L 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência - 88-Praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua defici

**Crime Consumado**

L 13.869/19 - Abuso de Autoridade - Exigir informação ou cumprimento de obrigação, inclusive o dever de fazer ou de não fazer, sem expresse amparo legal:

**Dados da Ocorrência**

**Circunscrição:** DEL. POL. ARACOIABA DA S.

**Local do Fato:** Rua Professor Toledo, 668, - Centro - 18190000 - ARACOIABA DA SERRA - SP

**Tipo de Local:** Repartição Pública - Camara de Vereadores

**Ocorrência:** 23/03/2026 às 19:30

**Comunicação:** 24/03/2026 às 15:37

**Flagrante:** Não

**Elaboração:** 1ª Edição - 24/03/2026 às 15:50

**Pessoas Físicas**

**1 - Vítima**

**Nome:** Mauricio Fernandes Melo Heleno

**Nome Social:** Não Informado

**Vulgo:** Não Informado

**RG:** 27311544 - SP

**Dt. de Nascimento:** 08/12/1986

**CPF:** 35981151803

**Mãe:** Maria Das Graças Fernandes Mélo Heleno

**Sexo:** Masculino

**Pai:** Algemiro Maurício Heleno

**Vítima Fatal:** Não

**Profissão:** Professor(a)

**Cúti:** Branca

**2 - Autor**

**Nome:** Oswaldo Elias Da Silva Junior

**Nome Social:** Não Informado

**Vulgo:** Não Informado

**RG:** 17393220 - SP

**Dt. de Nascimento:** 18/02/1968

**CPF:** 12266869825

**Mãe:** Celia Nogueira Da Silva

**Sexo:** Masculino

**Pai:** Oswaldo Elias Da Silva

**Vítima Fatal:** Não

**Profissão:** Vereador

**Cúti:** Branca

**Histórico do BO**

---



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 24/03/2026 às 15:50

**Chave de Impressão:**  
05398AA0B352403CCC9C38EE2313F9F6

DEL.POL.ARAÇOIABA DA SERRA

[www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

**Endereço da Delegacia:** RUA PROF. TOLEDO, 195, null - CENTRO - 18190000 - ARACOIABA DA SERRA - SP



Secretaria de Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DEINTER 7 - SOROCABA  
DEL.SEC.SOROCABA  
DEL.POL.ARAÇOIABA DA SERRA

BO Nº: EO0275-1/2026

## TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 24 dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de ARACOIABA DA SERRA, Estado de São Paulo, na sede da(o) DEL.POL.ARAÇOIABA DA SERRA, onde presente se achava o(a) Exmo Sr Dr Irani Smagasz Barros, Delegado de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), comparece MAURICIO FERNANDES MELO HELENO, filho(a) de MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES MÉLO HELENO e ALGEMIRO MAURÍCIO HELENO, com 39 anos, estado civil Solteiro, de nacionalidade Brasil, natural de IGUAPE, de profissão Professor(a), residente e domiciliada à Rua Leoterio Pinto, Nº 425, no bairro Residencial Alvorada, CEP 18190-000, na cidade ARACOIABA DA SERRA - SP, com endereço comercial à . Sabendo ler e escrever, declarou ***QUE no dia 23/03/2026 por volta das 19h30min, durante a reunião extraordinária da câmara, o declarante: Mauricio Fernandes Melo Heleno sofreu abusos verbais do Vereador Oswaldo Elias da Silva Junior. QUE o mesmo abusou de seu poder dando ordens ao Maurício para se retirar da câmara por vontade própria e que, caso não fizesse, iria acionar os Guardas Municipais para retirarem a força, ação a qual Oswaldo não tem competência de exercer e mesmo assim a fez. Que os guardas presentes e outros vereadores não concordaram com as ordens dadas por Oswaldo. QUE Oswaldo deferiu palavras como: "Eu ordeno que a GCM o retire arrastado", "Tira esse carinho daí", "tire ele rápido" (SIC) palavras as quais Mauricio encarou como uma forma de repressão e capacitismo por parte de Oswaldo por conta de o declarante ter dificuldade em se locomover.*** Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.

Irani Smagasz Barros  
Delegado de Polícia

MAURICIO FERNANDES MELO HELENO  
Declarante

Vitor Antonio Sartori Junior  
Escrivão(ã) de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ARAÇOIABA DA SERRA

Boletim Nº: EO0275-1/2026 - 1ª Edição Iniciado: 24/03/2026 15:37 e Emitido: 24/03/2026 às 15:50

1ª Edição criada 24/03/2026 15:50 por Vitor Antonio Sartori Junior - DEL.POL.ARAÇOIABA DA

Comparece nesta Unidade Policial a vítima devidamente qualificada informando que no dia 23/03/2026 por volta das 19h30min, durante a reunião extraordinária da câmara, a vítima: Mauricio Fernandes Melo Heleno sofreu abusos verbais do Vereador Oswaldo Elias da Silva Junior. Relata que o mesmo abusou de seu poder dando ordens ao Mauricio para se retirar da câmara por vontade própria e que, caso não fizesse, iria acionar os Guardas Municipais para retirarem a força, ação a qual Oswaldo não tem competência de exercer e mesmo assim a fez. Que os guardas presentes e outros vereadores não concordaram com as ordens dadas por Oswaldo. Narra que Oswaldo deferiu palavras como: "Eu ordeno que a GCM o retire arrastado", "Tira esse carinho daí", "tire ele rápido" (SIC) palavras as quais Mauricio encarou como uma forma de repressão e capacitismo por parte de Oswaldo por conta de a vítima ter dificuldade em se locomover. Nada mais. J.A.L.M

**Solução:** Apreciação do delegado titular

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

Mauricio Fernandes Melo Heleno

BO digitado por Vitor Antonio Sartori Junior,

Equipe chefiada por Dr.(a) Irani Smagasz Barros,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 24/03/2026 às 15:50

Chave de Impressão:  
05398AA0B352403CCC9C38EE2313F9F6

DEL.POL.ARAÇOIABA DA SERRA

[www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Endereço de Delegacia: RUA PROF. TOLEDO, 195, null - CENTRO - 18190000 - ARACOIABA DA SERRA - SP



# INSTITUTO DO CÉREBRO

*Diagnóstico e Tratamento das Doenças do Sistema Nervoso*

Rua Conde Francisco Matarazzo, 58 - Vergueiro - Sorocaba - SP  
CEP 13030-010 - TeleFax (015) 233.8591

## ELETRONEUROMIOGRAFIA

Nome: Maurício F. M. Heleno

Idade: 14

Solicitação: Dr. Paulo Diniz

Data: 25/05/01

### RELATÓRIO

O exame foi realizado por um aparelho Compass II da Nicolet. Para o exame eletromiográfico foi utilizado eletrodo co-axial; para o estudo das conduções motora e sensitiva foram utilizados respectivamente eletrodos de superfície de 10 mm e eletrodos de anel. As latências expressas em milésimos de segundo, as distâncias em centímetros e as velocidades em metros por segundo (em anexo).

Exame realizado em condições técnicas satisfatórias.

#### DESCRIÇÃO:

- Estudo da condução motora dos nervos medianos e ulnares foi normal. Não foi obtido um potencial motor no estudo dos nervos tibiais e fibulares.
- Estudo da condução sensitiva dos nervos medianos, ulnares e surais revelou leve diminuição de velocidade.
- A onda F pesquisada no território dos nervos medianos revelou leve aumento de latência com persistência de resposta preservada.
- Estudo eletromiográfico dos músculos tibiais anteriores (direcionada à clínica) revelou sinais de desnervação com a presença de potenciais de fibrilação. Ao esforço leve compareceram esporádicos potenciais motores voluntários polifásicos com dispersão temporal.

**CONCLUSÃO:** Exame eletroneuromiográfico dos quatro membros com sinais de polineuropatia primariamente axonal, com um componente desmielinizante associado, predominantemente motora nos membros inferiores, de grau acentuado, e incipiente sensitiva nos membros superiores. A correlação clínica eletroneuromiográfica é *sugestiva* da polineuropatia hereditária de Charcot-Marie-Tooth tipo 2.

  
Dr. Paulo Diniz  
CRM 70477

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - Gravataí

Rodovia BR 290, KM 67 - Passo da Caveira
94198-900 GRAVATAI - RS
FONE: 0800 70 24200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

003.239.908
SÉRIE 3
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4319 0159 2757 9200 9610 5500 3003 2399 0811 4809 0359

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143190017305391 29/01/2019 18:51:32

CNPJ
59.275.792/0096-10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
057/0162319

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT
821001003117

NOME / RAZÃO SOCIAL
MAURICIO FERNANDES MELO HELENO

CNPJ / CPF
359.811.518-03

DATA DA EMISSÃO
29/01/2019

ENDEREÇO
ATANAZIO SOARES, CA 1, 2264

BAIRRO / DISTRITO
VL FORMOSA

CEP
18076-141

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
Sorocaba

UF
SP FONE / FAX
(001) 59882-7394

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

BASE CÁLC ICMS 0,00 VALOR ICMS 0,00 BASE CÁLC ICMS ST 0,00 VALOR ICMS ST 0,00 VLR ICMS DESON 7.751,08 TOTAL DOS PRODUTOS 57.909,78

VALOR FRETE 0,00 VALOR SEGURO 0,00 VALOR DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP 0,00 VALOR IPI 0,00 VALOR APROX TRIB 5.455,49 TOTAL DA NOTA 50.158,70

NOME / RAZÃO SOCIAL
TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A

PRETE POR CONTA
0-REMETENT

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF
02.351.144/0017-85

ENDEREÇO
R. MARIA MADALENA ANDRIOTTI MINUZZO

MUNICÍPIO
Gravataí

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
057/0190436

QUANTIDADE 1 ESPECIE UN MARCA S/M NUMERAÇÃO S/N PESO BRUTO 1.115,000 PESO LIQUIDO 1.115,000

Table with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, ALIQ ICMS, V.APROX TRIBUTOS. Row 1: 5C48VK, CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT\* MODELO 149596\*...

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
\*LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA DARCI CARVALHO DAFFERNE 300, 300 - BOA VISTA - Sorocaba-SP - CNPJ: 71.444.475/0001-15
\*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Informacoes do contribuinte:OP 5123287-9 PD.KTGNF79 CON 10PSMN 0988 VIA TRANS. RODOVIARIO \*\* - ISENTADO DO IPI - LEI N.8.989/95, CONF.AUT. S/N----- E PROC.ADMINIST.

RESERVADO AO FISCO
Saída do Veiculo
13, 02, 2019
Automec Comercial de Veiculos Ltda

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO
SÃO 29/01/2019 VALOR TOTAL: 50.158,70 DESTINATÁRIO: MAURICIO FERNANDES MELO HELENO - AVENIDA DARCI CARVALHO
DE 300, 300, BOA VISTA, Sorocaba-SP

NF-e
003.239.908
SÉRIE 3

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DETRAN - SP

**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL**

CÓDIGO RENAVAM

01180989772

PLACA

EBE5510

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

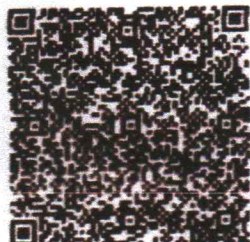
2019

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

07955455568

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BGKC48V0KG290226

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

**OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO**

ISENTO DE ICMS 08-02-2023  
RESTRICÇÃO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO

**MENSAGENS DENATRAN**

**CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO**



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 06/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento e Licença Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todas as ferramentas para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA <b>PARTICULAR</b>		CAPACIDADE * . *	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>106CV/1400</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>1.4</b>	
MOTOR <b>JTUSB7259</b>	CMT <b>1.4</b>	EXIOS <b>*</b>	LOTAÇÃO <b>05P</b>
CARROCERIA <b>NÃO APLICÁVEL</b>			
NOME <b>MAURICIO FERNANDES MELO HELENO</b>			
		CPF / CNPJ <b>359.811.518-03</b>	
LOCAL <b>SOROCABA SP</b>		DATA <b>14/12/2022</b>	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT
-----------------------------

## Consulta de situação de isenção PCD - IPVA

Placa

EBE5510

Q Consultar



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Situação: DEFERIDO

A isenção do IPVA para pessoa com deficiência está confirmada para o exercício de 2022 para o veículo de placa EBE5510, desde que não haja alteração do proprietário do veículo e o valor venal do veículo seja inferior a R\$ 100.000,00. Será cobrado o valor do IPVA incidente sobre a parcela do valor venal que ultrapassar R\$ 70.000,00. Exemplo: se o valor venal do veículo for R\$ 85.000,00, será cobrado IPVA sobre R\$ 85.000,00 - R\$ 70.000,00 = R\$ 15.000,00. Caso tenha havido o pagamento do IPVA 2022 sobre parcela isenta, a restituição se encontra disponível. O valor da restituição deverá ser recebido diretamente junto à instituição bancária, mediante a apresentação:

1. pelo proprietário pessoa física:
  - a. do original da cédula de identidade ou documento equivalente;
  - b. do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;
2. pelo representante em se tratando de proprietário pessoa jurídica:
  - a. de cópia do Contrato Social ou da Ata da Assembleia Geral com a identificação do responsável legal, que será retida e arquivada pela instituição bancária;
  - b. do original da cédula de identidade ou documento equivalente do signatário;
3. além dos documentos previstos acima, quando for o caso:
  - a. de representante legal, do instrumento que lhe conceda poderes, que será retido e arquivado pela instituição bancária;
  - b. de leasing, de cópia do contrato de arrendamento mercantil e de procuração da empresa arrendadora dando poderes ao arrendatário para levantar o valor a ser restituído, que serão retidos e arquivados no estabelecimento bancário;
  - c. da escritura pública ou do alvará judicial.



Anexo V

Laudo de Avaliação para Isenção de IPI Pessoa com Deficiência Física e/ou Visual

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome MAURICIO FERNANDES MELO HELENO	CPF 359.811.518-03
--	-----------------------

4.2 DEFICIÊNCIA FÍSICA

**Portador de Deficiência Física** (Assinalar ao menos uma das formas abaixo)

O interessado acima identificado foi submetido a perícia perante esta junta médica, onde constatou-se que, para fins de aquisição de veículo com isenção de IPI, o mesmo é portador de deficiência física, apresentando alteração completa ou parcial do(s) seguinte(s) segmentos do corpo humano:

<input type="checkbox"/> Cabeça	<input type="checkbox"/> Pescoço	<input type="checkbox"/> Tronco	<input checked="" type="checkbox"/> Membros Inferiores	<input checked="" type="checkbox"/> Membros Superiores
---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	--	--

A(s) alteração(ões) acima acarretam o comprometimento da função física do segmento afetado, representando uma perda ou anormalidade que gera incapacidade (\*) para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano, ainda que de forma parcial, apresentando-se sob a forma de: (Assinalar ao menos uma das formas abaixo)

<input type="checkbox"/> Paraplegia	<input type="checkbox"/> Monoparesia	<input type="checkbox"/> Triplegia	<input type="checkbox"/> Hemiparesia	<input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral
<input type="checkbox"/> Paraparesia	<input type="checkbox"/> Tetraplegia	<input type="checkbox"/> Tri paresia	<input type="checkbox"/> Ostomia	<input type="checkbox"/> Nanismo
<input type="checkbox"/> Monoplegia	<input checked="" type="checkbox"/> Tetraparesia	<input type="checkbox"/> Hemiplegia	<input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro	

Membros inferiores e/ou superiores com deformidade congênita ou adquirida, sendo que tal deformidade não é de origem estética e resulta em dificuldade para o desempenho das funções do membro deformado, representando uma perda ou anormalidade que gera incapacidade (\*) para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano, ainda que de forma parcial.

(\*) incapacidade - uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida. (Dec. 3.298/99, art. 3º, inc.III)

4.3 DEFICIÊNCIA VISUAL

Portador de Deficiência Visual

O interessado acima identificado foi submetido a perícia perante esta junta médica onde constatou-se que, para fins de aquisição de veículo com isenção de IPI, o interessado é portador de deficiência visual, posto que se enquadra na(s) seguinte(s) condições:

Acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção;

Campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen).

4.4 ASSINATURAS

Nome do médico EUGENIO GERALDO DIAS	Assinatura
Nome do médico CELSO TAVARES	Assinatura
Nome do Responsável pelo Serviço Médico/Unidade de Saúde EUGENIO GERALDO DIAS	Assinatura



**Anexo V**

**Laudo de Avaliação para Isenção de IPI - Pessoa com Deficiência Física e/ou Visual**

Serviço Médico/Unidade de Saúde DETRAN	CNPJ 15.519.361/0001-16
Data 28/11/2018	
Declaro, sob as penas da lei, que este serviço médico: <input type="checkbox"/> É um serviço do Departamento de Trânsito (Detran) <input checked="" type="checkbox"/> É um serviço privado credenciado pelo Detran <input type="checkbox"/> É um serviço público de saúde <input type="checkbox"/> É um serviço privado que integra o Sistema Único de Saúde (SUS) <input type="checkbox"/> É um serviço social autônomo	

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome MAURICIO FERNANDES MELO HELENO	CPF 359.811.518-03
--	-----------------------

**2. LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Atestamos, para a finalidade de concessão do benefício previsto no inciso IV do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que o requerente identificado no quadro 1 é portador da deficiência abaixo assinalada:

Tipo de Deficiência	Código Internacional de Doenças – CID-10 (Preencher com tantos códigos quantos sejam necessários)
Deficiência Física (*)	G 60.0
Deficiência Visual (*)	

Caráter da Deficiência:  Provisória  Permanente

Descrição Detalhada da Deficiência (\*) Observar as Instruções de Preenchimento deste Anexo

TETRAPARESIA DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, SENDO A SEQUELA MOTORA NEUROLOGICA EM MEMBROS DE PREDOMINIO NOS MEMBROS INFERIORES, EM DECORRENCIA DE POLINEUROPATIA HEREDITARIA SENSITIVA-MOTORA, DOENÇA DE CHARCOT MARIE, COM DEFICT MOTOR IMPORTANTE E PERDA DA FLEXÃO DORSAL DOS PÉS. ACARRETANDO O COMPROMETIMENTO DA FUNÇÃO FISICA, SENDO DE CARATER PERMANENTE.

RESTRICÇÕES: (D / F / H)

**3. ASSINATURAS**

Nome do médico EUGENIO GERALDO DIAS	Assinatura
Nome do médico CELSON TAVARES	Assinatura
Nome do Responsável pelo Serviço Médico/Unidade de Saúde EUGENIO GERALDO DIAS	Assinatura



### Declaração de Credenciamento Junto ao Departamento de Trânsito (Detran)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome	CPF
CELSO TAVARES	753.304.668-49

#### 2. DECLARAÇÃO

O responsável pela clínica TRANSITAR CENTRO DE EXAMES MÉDICOS CREDENCIADOS AO DETRAN, CNPJ nº 15.519.361/0001-16, acima identificado, DECLARA sob as penas da lei, que este serviço médico está credenciado junto ao Departamento de Trânsito (Detran).

#### 3. CARIMBO PADRONIZADO

Carimbo padronizado CNPJ

#### 4. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

1. O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.
2. Declara estar ciente do que dispõe o art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal:  
"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:  
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos....."

#### 4. ASSINATURA

Nome	CPF
CELSO TAVARES	753.304.668-49
Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)
28/11/2018	

**DR. CELSO TAVARES**  
CRM: 23185 - Detran: 574  
Instituto de Diagnóstico e Referências Epidemiológicas - COREF 5/2016



PREFEITURA DE SOROCABA  
Secretaria da Saúde



**RECEITUÁRIO**

UNIDADE ATENDIMENTO LA CANJEIRA  
Rua Rudnei Schonfelder s/n  
Sorocaba-SP Cod: 043028  
Fone: (15) 3226-1461

Atestado

Atesto que  
maurício Ferrnandes  
melo Heleno é  
portador da Doença  
de Charcot-Marie  
Tooth, com dificul-  
dade para escrita  
e deambulação.

CID - G60.0

09/08/2013



PREFEITURA DE SOROCABA SUS  
Secretaria da Saúde



Premioburidade  
Atendimento Laranjeiras  
Rua Rudnei Schonfelder s/n  
Sorocaba - SP Cód. 043028  
Tel. 3226 - 9191

**RECEITUÁRIO**

Atesto que

maurício Ferrnandes melo  
Heleno é portador da  
doença Charcot Marie tooth  
tipo 2, em decorrência apre-  
senta dificuldade para deambular

CID: G60.0

Dr. Mauro Campos  
MEDICO  
CRM: 67.130

19/07/2019



Anexo V

Laudo de Avaliação para Isenção de IPI Pessoa com Deficiência Física e/ou Visual

4.5 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os fins do disposto na Lei nº 8.137/1990, que define os crimes contra a ordem tributária, e no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, que as informações constantes deste laudo de avaliação médica, por nós subscrito, referente ao paciente de nome MAURICIO FERNANDES MELO HELENO, CPF 359.811.518-03, são expressões da verdade.

4.6 ASSINATURA

Nome do médico EUGENIO GERALDO DIAS	CPF 191.349.408-04
Especialidade MEDICINA DE TRÁFEGO	Assinatura Dr. Eugenio Geraldo Dias DETRAN - Banca Especial p/ Def. Física CRM 31.169 DETRAN: 184 Assinatura Carimbo e Registro CRM
Nome do médico CELSON TAVARES	CPF 753.304.668-49
Especialidade MEDICINA DE TRÁFEGO	Assinatura DR. CELSON TAVARES CRM: 23185 Detran: 574 Banca Especial p/ Deficientes Físicos Assinatura Carimbo e Registro CRM
Unidade Emissora do Laudo DETRAN	CNPJ 15.519.361/0001-16
Responsável	CPF 359.811.518-03
Assinatura do Responsável pela Unidade Emissora do Laudo	





ESTACIONAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO



Prefeitura de  
**SOROCABA**

**ESTACIONAMENTO VAGA ESPECIAL**

CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.503 (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 304/08)

Nº DO REGISTRO: **20241/2019**

VALIDADE: **12/07/2024**

UNIDADE DA FEDERAÇÃO: **SP**

MUNICÍPIO: **SOROCABA**

ÓRGÃO EXPEDIDOR: **URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Ricardo Corrê Bovino  
Gerente de Fiscalização e  
Operação do Sistema Viário

NOME DO BENEFICIÁRIO:

**MAURICIO FERNANDES MELO  
HELENO**

**REGRAS DE UTILIZAÇÃO**

1. A autorização concedida por meio deste cartão somente terá validade se o mesmo for apresentado no original e preencher as seguintes condições:
  - 1.1. Estiver colocado sobre o painel do veículo, com frente voltada para cima;
  - 1.2. For apresentado à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitado.
2. Este cartão de autorização poderá ser recolhido e o ato da autorização suspenso ou cassado, a qualquer tempo, a critério do órgão de trânsito, especialmente se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros:
  - 2.1. O empréstimo do cartão a terceiros;
  - 2.2. O uso de cópia do cartão, efetuada por qualquer processo;
  - 2.3. O porte do cartão com rasuras ou falsificado;
  - 2.4. O uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente que o veículo por ocasião da utilização da vaga especial, não serviu para o transporte do deficiente físico;
  - 2.5. O uso do cartão com a validade vencida.
3. A presente autorização somente é válida para estacionar nas vagas devidamente sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso, especialmente criadas pelo órgão de trânsito para esse fim.
4. Esta autorização também permite o uso em vagas de Estacionamento Rotativo Regulamentado, gratuito ou pago, sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso, sendo obrigatória a utilização conjunta do Cartão do Estacionamento, bem como a obediência às suas normas de utilização.
5. O desrespeito ao disposto neste cartão de autorização, bem como às demais regras de trânsito e à sinalização local, sujeitará o infrator às medidas administrativas, penalidades e pontuações previstas em lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8260-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUILBERTO DA GOST

PROIBIDO PLASTIFICAR

6092-000008

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.311.544-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/AGO/2013

MAURICIO FERNANDES MELO HELENO

NOME ALGEMIRO MAURÍCIO HELENO

E MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES MELO HELENO

IGUAPE -SP 08/DEZ/1986

IGUAPE-SP  
IGUAPE

CN: LV.A005/FLS.0291/N.006698

CPF 359811518/03 PIS 13569125814

285 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.5SP.SP

Roberto Avino ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSAPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SP

NOME MAURICIO FERNANDES MELO HELENO

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF 27311544 SSP/SP

CPF 359.811.518-03 DATA NASCIMENTO 08/12/1986

FILIAÇÃO ALGEMIRO MAURICIO HELENO  
MARIA DAS GRAÇAS F MEL  
O HELENO

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1906431075

Nº REGISTRO 03646916280 VALIDADE 11/07/2024 1ª HABILITAÇÃO 26/07/2005

OBSERVAÇÕES D;F;H

LOCAL SOROCABA, SP DATA EMISSÃO 29/07/2019

SÃO PAULO

00713271850  
SP982129130

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 359.811.518-03

Nome MAURICIO FERNANDES MELO HELENO

Nascimento 08/12/1986

Patient Data:

ID:

Last Name: **Maurício Fernandes Heleno**

Gender:

First Name:

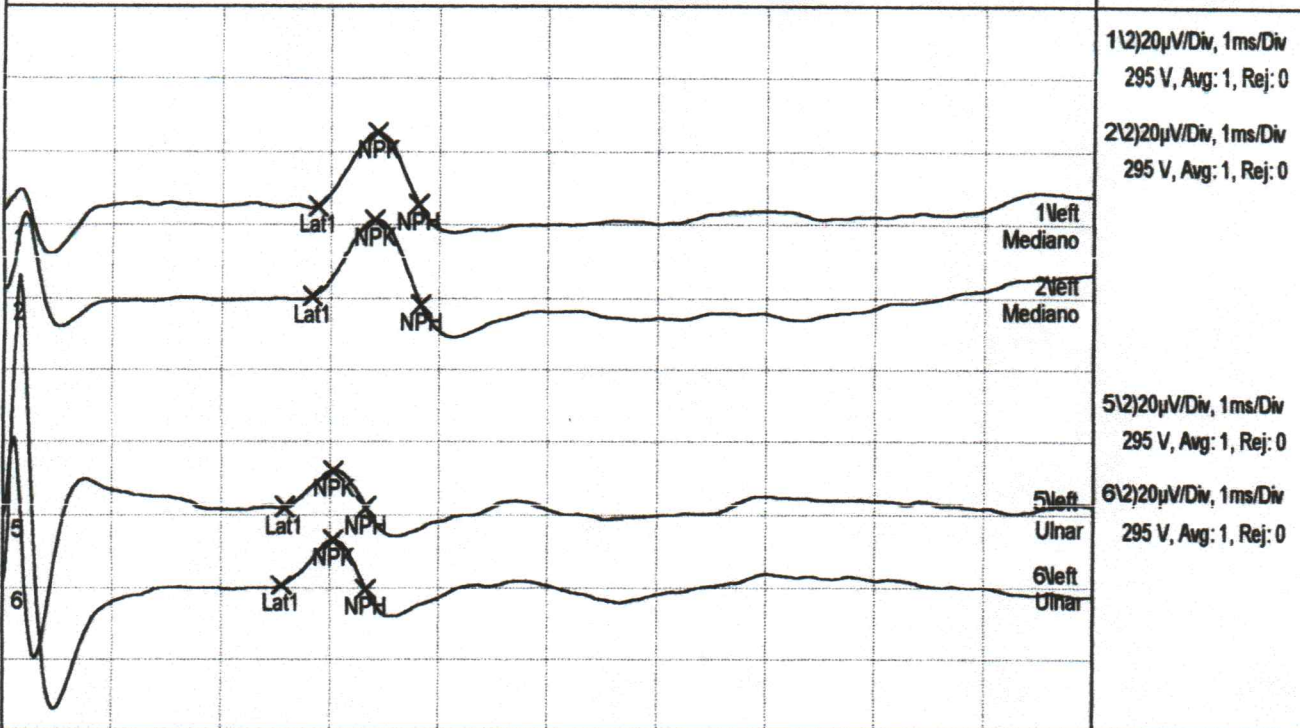
Insurance Co.:

Date of Birth:

Service for:

Application: **NCV**

**25/05/2001**  
**15:40**



Trace	Latency		Amplitude		Duration		Area	
	Lat1	NPK	Lat1-NPK		Lat1-NPH		Lat1-NPH	
1	2.9 ms	3.4 ms	20.5 µV		0.9 ms		16.2 µVms	
2	2.8 ms	3.4 ms	20.8 µV		1.0 ms		11.7 µVms	
5	2.6 ms	3.0 ms	9.77 µV		0.8 ms		5.55 µVms	
6	2.5 ms	3.0 ms	12.6 µV		0.8 ms		5.73 µVms	

Segment	Seg Lat	Distance	NCV	SkinTemp	Reference Values		
0 - 2	2.8 ms	14.0 cm	49 m/s	36.0 °C			
2 - 1	0.0 ms						
0 - 6	2.5 ms	12.0 cm	47 m/s				
6 - 5	0.0 ms						

**Comments:**

Valores esperados:  
Velocidade de condução nervosa (NCV) sensitiva nos membros superiores >ou=50 m/s

*Paulo Diniz*

Patient Data:

ID:

Last Name: **Maurício Fernandes Heleno**

Gender:

First Name:

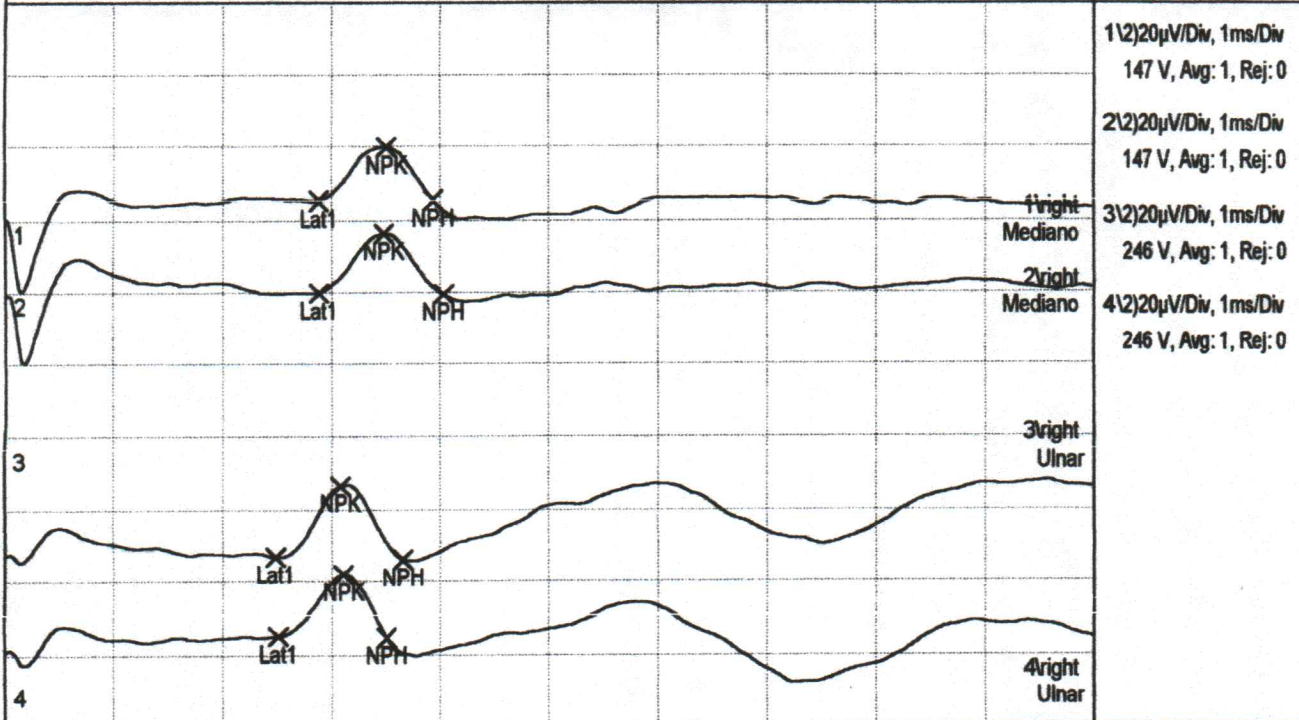
Insurance Co.:

Date of Birth:

Service for:

Application: **NCV**

**25/05/2001**  
**15:01**



Trace	Latency		Amplitude		Duration		Area	
1	Lat1 2.9 ms	NPK 3.5 ms	Lat1-NPK 14.4 µV		Lat1-NPH 1.1 ms		Lat1-NPH 14.3 µVms	
2	Lat1 2.9 ms	NPK 3.5 ms	Lat1-NPK 16.6 µV		Lat1-NPH 1.2 ms		Lat1-NPH 9.72 µVms	
3	Lat1 2.5 ms	NPK 3.1 ms	Lat1-NPK 19.9 µV		Lat1-NPH 1.2 ms		Lat1-NPH 24.6 µVms	
4	Lat1 2.5 ms	NPK 3.1 ms	Lat1-NPK 16.6 µV		Lat1-NPH 1.0 ms		Lat1-NPH 21.5 µVms	

Segment	Seg Lat	Distance	NCV	SkinTemp	Reference Values		
0-1	2.9 ms	13.5 cm	47 m/s	36.0 °C			
1-2							
0-3	2.5 ms	13.5 cm	54 m/s				
3-4	0.0 ms						

**Comments:**

Valores esperados:  
Velocidade de condução nervosa (NCV) sensitiva nos membros superiores >ou=50 m/s

*Handwritten signature*

Patient Data:

ID:

Last Name: **Maurício Fernandes Heleno**

Gender:

First Name:

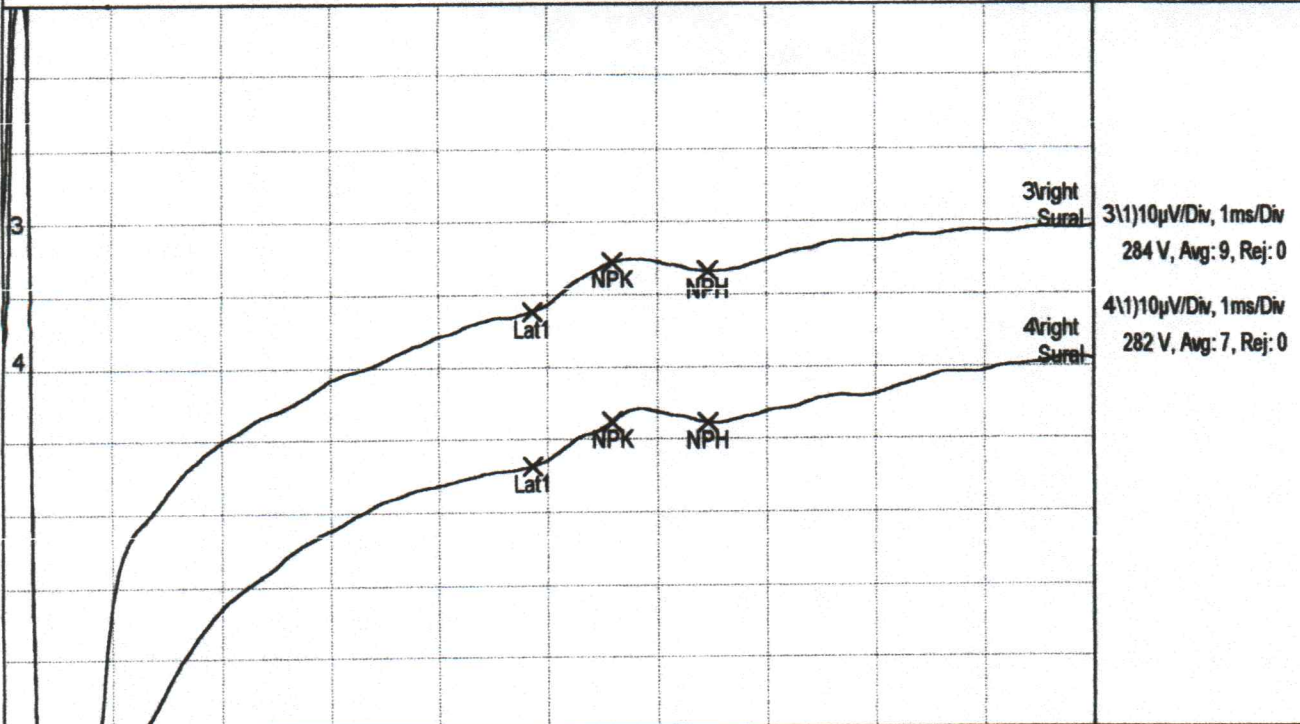
Insurance Co.:

Date of Birth:

Service for:

Application: **NCV**

**25/05/2001**  
**15:31**



Trace	Latency		Amplitude		Duration		Area	
	Lat1	NPK	Lat1-NPK		Lat1-NPH		Lat1-NPH	
3	4.8 ms	5.6 ms	6.63 µV		1.6 ms		14.7 µVms	
4	4.8 ms	5.6 ms	6.07 µV		1.6 ms		18.7 µVms	
Segment	Seg Lat	Distance	NCV	SkinTemp	Reference Values			
0 - 3	4.8 ms	16.0 cm	33 m/s	35.5 °C				
3 - 4								

Comments:

Valores esperados:

Velocidade de condução nervosa (NCV) nos membros inferiores > ou = **40m/s**

*Handwritten signature*

Patient Data:

ID:

Last Name: **Maurício Fernandes Heleno**

Gender:

First Name:

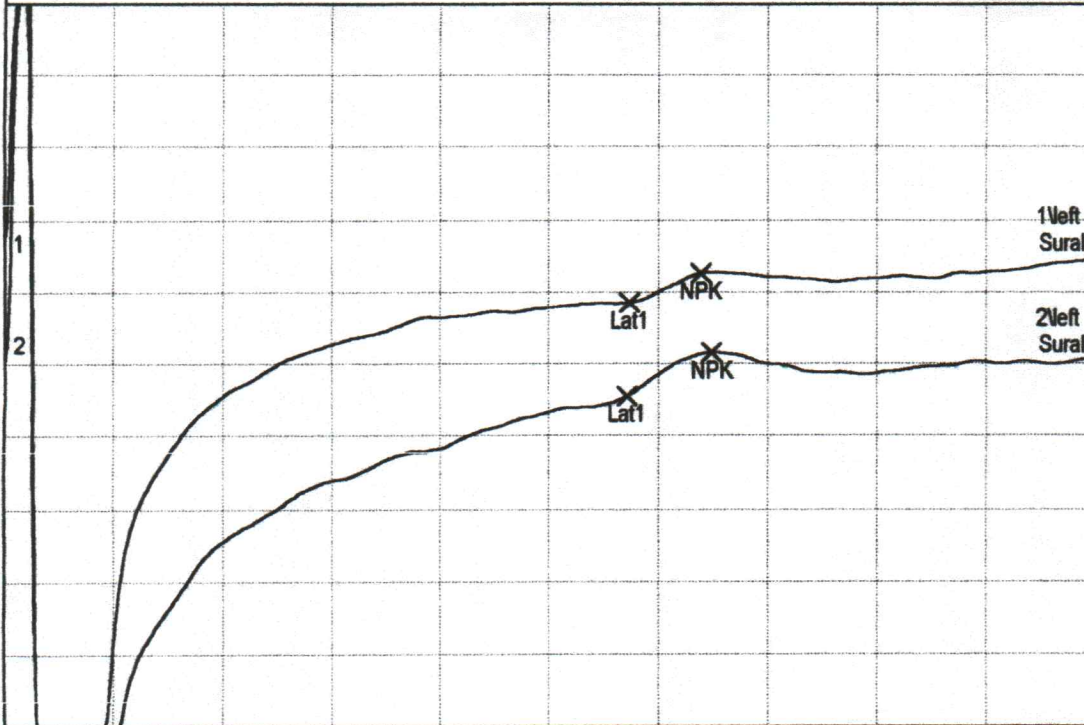
Insurance Co.:

Date of Birth:

Service for:

Application: **NCV**

**25/05/2001**  
**15:11**



1\1)10µV/Div, 1ms/Div  
257 V, Avg: 13, Rej: 0  
2\1)10µV/Div, 1ms/Div  
257 V, Avg: 10, Rej: 0

Trace	Latency		Amplitude		Duration	Area	
	Lat1	NPK	Lat1-NPK				
1	5.7 ms	6.4 ms	4.14 µV				
2	5.7 ms	6.5 ms	6.06 µV				

Segment	Seg Lat	Distance	NCV	SkinTemp	Reference Values	
0-2	5.7 ms	17.5 cm	30 m/s	35.5 °C		
2-1	0.0 ms					

Comments:

Valores esperados:

Velocidade de condução nervosa (NCV) nos membros inferiores > ou = 40m/s

Patient Data:

ID:

Last Name: **Maurício Fernandes Heleno**

Gender:

First Name:

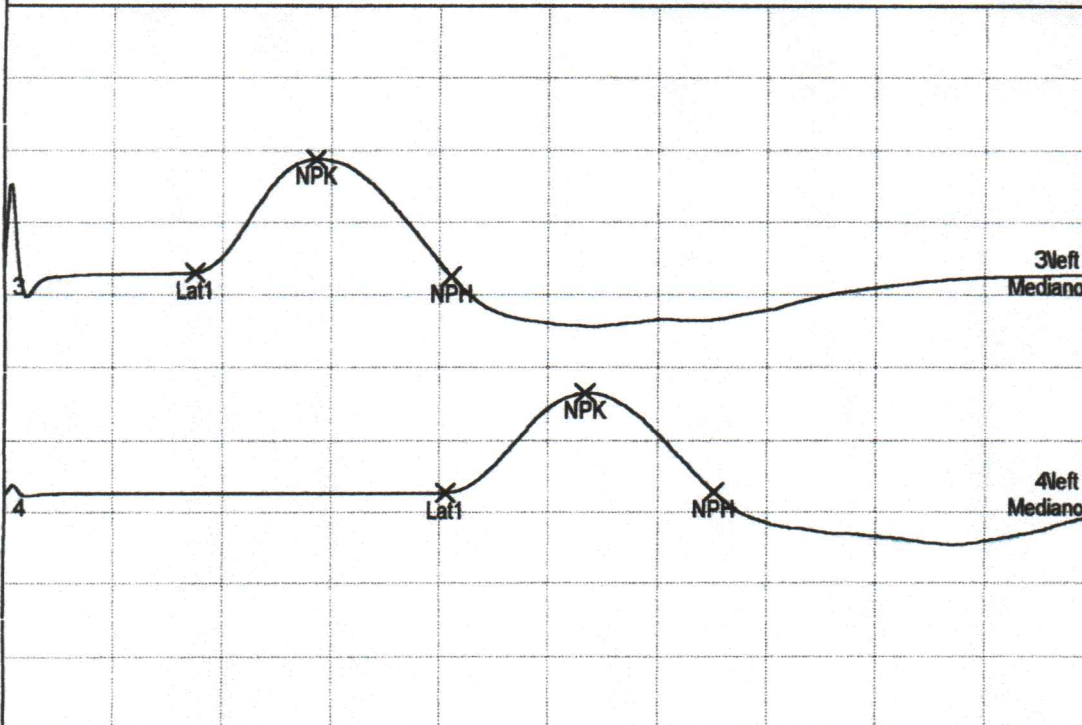
Insurance Co.:

Date of Birth:

Service for:

Application: **NCV**

**25/05/2001**  
**15:37**



3\1)5mV/Div, 2ms/Div  
290 V, Avg: 1, Rej: 0  
4\1)5mV/Div, 2ms/Div  
389 V, Avg: 1, Rej: 0

Trace	Latency		Amplitude		Duration		Area	
	Lat1	NPK	Lat1-NPK		Lat1-NPH		Lat1-NPH	
3	3.5 ms	5.7 ms	7.89 mV		4.7 ms		21.6 mVms	
4	8.1 ms	10.7 ms	6.96 mV		4.9 ms		19.7 mVms	
Segment	Seg Lat	Distance	NCV	SkinTemp	Reference Values			
0 - 3	3.5 ms							
3 - 4	4.6 ms	24.5 cm	53 m/s	36.0 °C				

**Comments:**

Valores esperados:

Velocidade de condução nervosa (NCV) nos membros inferiores > ou = 40m/s

*Handwritten signature*

Patient Data:

ID:

Last Name: **Maurício Fernandes Heleno**

Gender:

First Name:

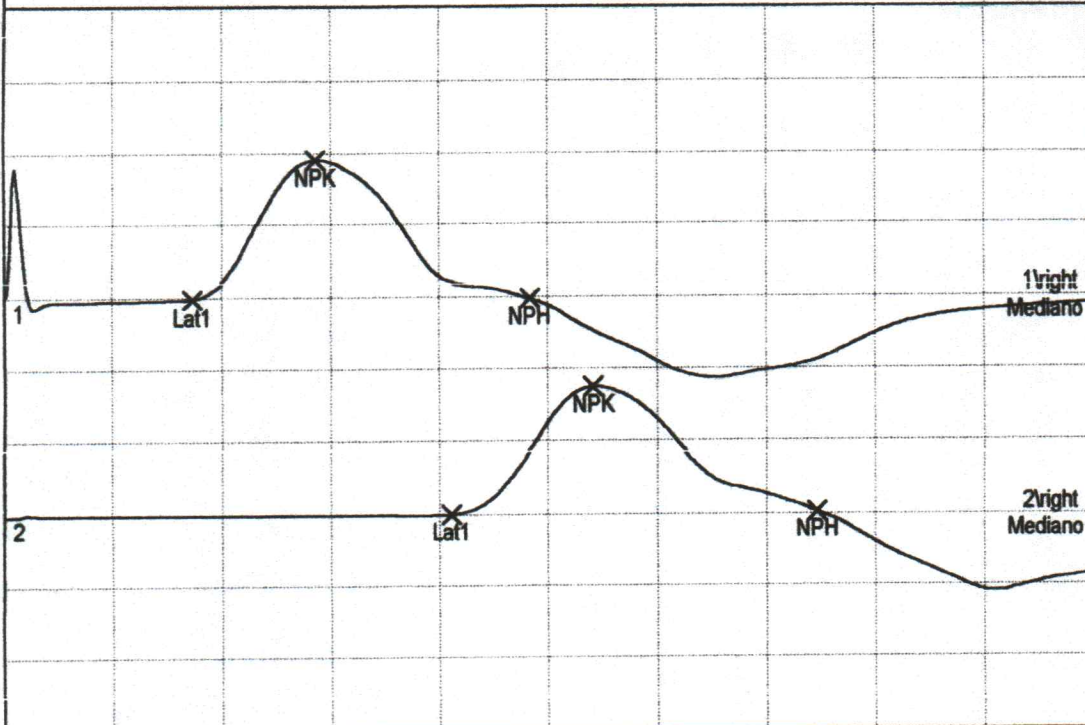
Insurance Co.:

Date of Birth:

Service for:

Application: **NCV**

**25/05/2001  
15:05**



1(1)5mV/Div, 2ms/Div  
285 V, Avg: 1, Rej: 0  
2(1)5mV/Div, 2ms/Div  
285 V, Avg: 1, Rej: 0

Trace	Latency		Amplitude		Duration		Area	
	Lat1	NPK	Lat1-NPK		Lat1-NPH		Lat1-NPH	
1	3.5 ms	5.7 ms	9.69 mV		6.2 ms		26.9 mVms	
2	8.2 ms	10.8 ms	8.72 mV		6.7 ms		27.4 mVms	

Segment	Seg Lat	Distance	NCV	SkinTemp	Reference Values		
0 - 1	3.5 ms						
1 - 2	4.7 ms	25.0 cm	52 m/s	36.0 °C			

**Comments:**

Valores esperados para o nervo mediano:

Traço 1 e 3: latência motora distal (Lat 1) < ou = 3,9 mseg

Velocidade de condução nervosa ( NCV ) motora no antebraço > ou = 50 m/s

*Maurício Diniz*

Patient Data:

ID:

Last Name: **Maurício Fernandes Heleno**

Gender:

First Name:

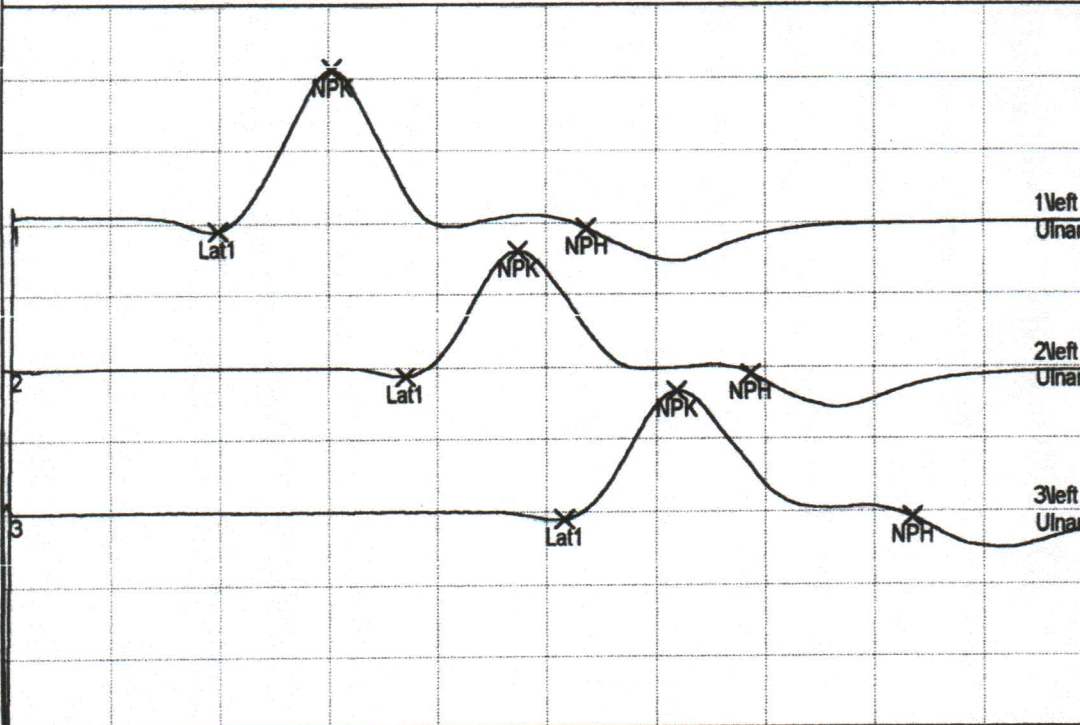
Insurance Co.:

Date of Birth:

Service for:

Application: **NCV**

**25/05/2001**  
**15:46**



1\1)5mV/Div, 2ms/Div  
389 V, Avg: 1, Rej: 0  
2\1)5mV/Div, 2ms/Div  
387 V, Avg: 1, Rej: 0  
3\1)5mV/Div, 2ms/Div  
300 V, Avg: 1, Rej: 0

Trace	Latency		Amplitude		Duration		Area	
	Lat1	NPK	Lat1-NPK		Lat1-NPH		Lat1-NPH	
1	4.0 ms	6.0 ms	11.1 mV		6.8 ms		19.6 mVms	
2	7.4 ms	9.4 ms	8.74 mV		6.3 ms		15.7 mVms	
3	10.3 ms	12.3 ms	8.81 mV		6.3 ms		17.7 mVms	

Segment	Seg Lat	Distance	NCV	SkinTemp	Reference Values		
1 - 2	3.5 ms	19.0 cm	55 m/s	36.0 °C			
2 - 3	2.9 ms	19.0 cm	65 m/s	36.0 °C			
1 - 3	6.4 ms	38.0 cm	59 m/s	36.0 °C			

**Comments:**

Valores esperados para o nervo ulnar:  
 Traço 1: latência distal (Lat 1) captada no músculo 1º interósseo dorsal < ou = 4,5 mseg  
 Velocidade de condução nervosa ( NCV) abaixo do cotovelo > ou = 50 m/s  
 Velocidade de condução nervosa ( NCV) na passagem pelo cotovelo > que a distal.

*Paulo Diniz*

Patient Data:

ID:

Last Name: **Maurício Fernandes Heleno**

Gender:

First Name:

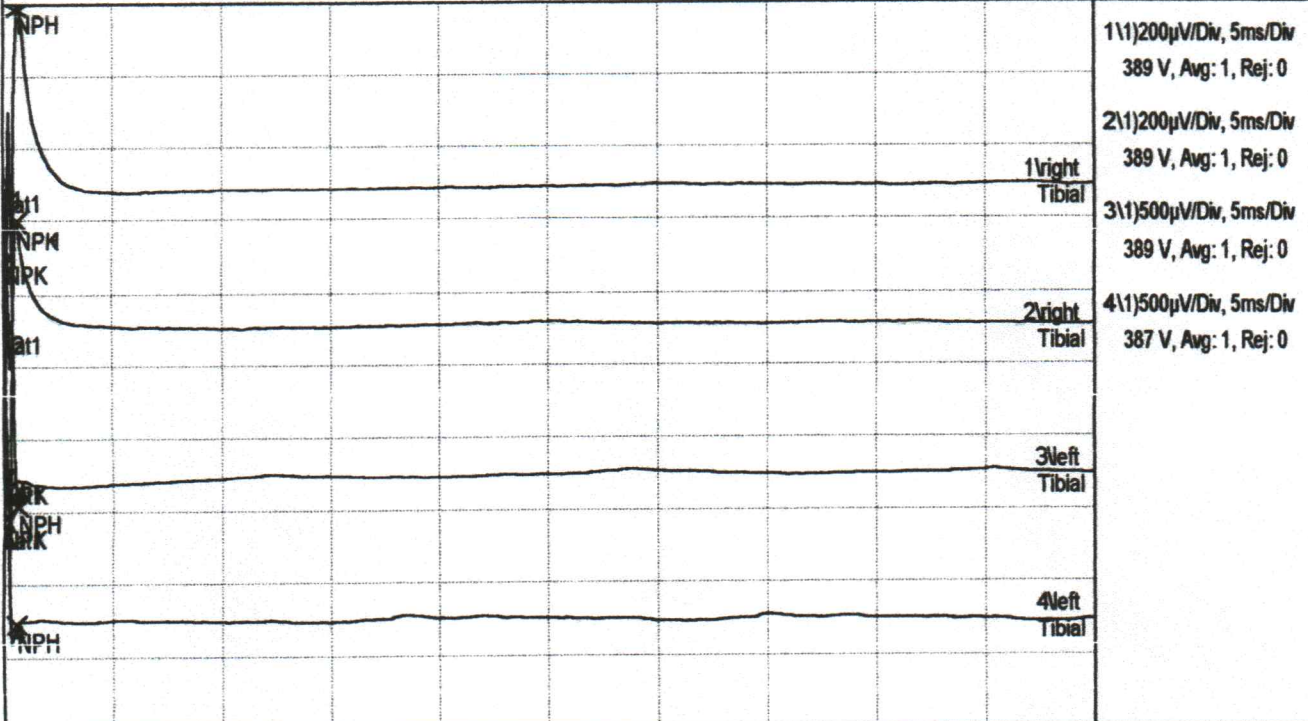
Insurance Co.:

Date of Birth:

Service for:

Application: **NCV**

**25/05/2001**  
**15:23**



1\1)200 $\mu$ V/Div, 5ms/Div  
389 V, Avg: 1, Rej: 0  
2\1)200 $\mu$ V/Div, 5ms/Div  
389 V, Avg: 1, Rej: 0  
3\1)500 $\mu$ V/Div, 5ms/Div  
389 V, Avg: 1, Rej: 0  
4\1)500 $\mu$ V/Div, 5ms/Div  
387 V, Avg: 1, Rej: 0

Trace	Latency		Amplitude		Duration		Area	
	Lat1	NPK	Lat1-NPK		Lat1-NPH		Lat1-NPH	
1	0.0 ms	0.1 ms	193 $\mu$ V		0.6 ms		193 $\mu$ Vms	
2	0.0 ms	0.6 ms	286 $\mu$ V		0.6 ms		166 $\mu$ Vms	
3	0.0 ms	0.0 ms	0.000 $\mu$ V		0.6 ms		651 $\mu$ Vms	
4	0.0 ms	0.0 ms	0.000 $\mu$ V		0.6 ms		323 $\mu$ Vms	

Segment	Seg Lat	Distance	NCV	SkinTemp	Reference Values
---------	---------	----------	-----	----------	------------------

Comments:

Valores esperados:  
Velocidade de condução nervosa (NCV) nos membros inferiores > ou = 40m/s

*Maurício*

# RELATÓRIO MÉDICO - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

## Identificação

Nome: Mauricio Fernandes Méio Heieno

Sexo: masculino

Idade:          anos

RG:

(emissor: SSP-SP)

## Diagnóstico Médico (por extenso e codificado pelo CID-10)

Dorso de Charcot - Marie Tooth atopia muscular  
genóial                      660.0

## Enquadramento no artigo 3º do decreto 3298/99

deficiência (Inciso I)

deficiência permanente (Inciso II)

incapacidade (Inciso III)

"Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II - deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

III - incapacidade - uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida."

## Enquadramento no artigo 4º do decreto 3298/99

Tipo de deficiência	Descrever os achados clínicos e de exames complementares
<input checked="" type="checkbox"/> Inciso I (deficiência física)	distúrbio na marcha e descoordenação
<input type="checkbox"/> Inciso II (deficiência auditiva)	ENMG: polineuropatia periférica com
<input type="checkbox"/> Inciso III (deficiência visual)	motricidade preservada distal e sem MMF
<input type="checkbox"/> Inciso IV (deficiência mental)	
<input type="checkbox"/> Inciso V (deficiência múltipla)	

Observação: Caso existam exames complementares para que a deficiência possa ser comprovada, favor enviar cópia em anexo.

Dra. Thais Maria Vecina  
Fisiatra  
CRM/SP 60059

Data: 27/09/2009

médico examinador  
(carimbo e assinatura)



## Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-99706-3989

Fone: 015-99800-4747

CEP – 18.190-000

DECISÃO

CÓPIA

**De: Mesa Diretora da C.M.A.S.**

**Para: Senhor Maurício Fernandes Melo Heleno**

**Ref.: Representação – Protocolo nº 000175/26**

Servimo-nos do presente para, diante do exposto, não receber a apontada representação, posto que não comprovada a condição de eleitor.

Ao arquivo.

Dê-se conhecimento ao denunciante.

Araçoiaba da Serra, 08 de abril de 2026.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO DOS REIS ROLIM**  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL HENRIQUE SOARES**  
**2º SECRETÁRIO**

Recebido em 14/04/2026

  
\_\_\_\_\_  
**Maurício Fernandes Melo Heleno**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP**

**REPRESENTANTE:**

MAURÍCIO FERNANDES MELO HELENO, brasileiro, portador do RG nº 27.311.544-SP, inscrito no CPF nº 359.811.518-03, eleitor regularmente inscrito no Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme título eleitoral anexo.

**ASSUNTO:**

NOVA REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA COM REITERAÇÃO DE PEDIDO E IMPUGNAÇÃO DE DECISÃO – PROTOCOLO Nº 000175/26

**I – DOS FATOS**

O representante apresentou anteriormente representação junto a esta Casa Legislativa, a qual foi indevidamente rejeitada sob a alegação de não comprovação da condição de eleitor.

Entretanto, tal fundamento não se sustenta, uma vez que o representante **é eleitor regularmente inscrito no Município de Araçoiaba da Serra/SP**, conforme comprova o título eleitoral ora novamente anexado.

Trata-se, portanto, de decisão manifestamente equivocada, que impediu o regular exercício do direito de petição e fiscalização por parte do cidadão.

Além disso, os fatos narrados na representação original são de extrema gravidade, consistindo em abuso de autoridade por parte de vereador, que, sem competência legal, determinou a retirada do representante das dependências da Câmara Municipal, inclusive com acionamento da Guarda Municipal.

Ressalta-se que tal ordem foi proferida **mesmo sem determinação da Presidência da Câmara**, o que evidencia clara extrapolação de função e violação das normas regimentais.

O representante foi exposto a situação vexatória, humilhante e constrangedora, sendo tratado de forma desrespeitosa em ambiente público, com frases de cunho autoritário e ofensivo.

**II – DA NULIDADE DA DECISÃO ANTERIOR**

A decisão que rejeitou a representação sob o argumento de ausência de comprovação da condição de eleitor deve ser considerada **nula**, pelos seguintes motivos:

- Existência de prova documental (título eleitoral válido);
- Violação ao direito constitucional de petição (art. 5º, XXXIV, CF);
- Cerceamento de participação do cidadão nos atos do Poder Legislativo;
- Ausência de análise do mérito da denúncia.

Dessa forma, resta evidente que houve erro material ou ilegalidade no ato administrativo praticado.

### III – DO DIREITO

O representante, na condição de cidadão e eleitor, possui pleno direito de:

- Acompanhar sessões legislativas;
- Apresentar representações;
- Fiscalizar a atuação de agentes públicos.

A conduta do vereador representado, ao determinar a retirada coercitiva do cidadão, sem respaldo legal, viola:

- Princípio da legalidade;
- Princípio da moralidade administrativa;
- Princípio da dignidade da pessoa humana.

Além disso, pode configurar infração político-administrativa passível de apuração por esta Casa.

### IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

1. O **recebimento da presente representação**, com o reconhecimento da condição de eleitor do representante;
2. A **declaração de nulidade da decisão anterior** (Protocolo nº 000175/26), por erro de fato e ilegalidade;
3. A **regular tramitação da representação**, com análise do mérito;
4. A **instauração de procedimento interno** para apuração da conduta do vereador envolvido;
5. A apuração da eventual irregularidade na atuação da Guarda Municipal;
6. A oitiva de testemunhas e produção de provas;
7. Ao final, a adoção das medidas cabíveis no âmbito administrativo e político.

## V – DAS PROVAS

O representante junta:

- Cópia do título eleitoral;
- Documento de identidade;
- Boletim de ocorrência;
- Cópia da decisão da Câmara Municipal.

## VI – CONCLUSÃO

A rejeição anterior da representação impediu o exercício de direito fundamental do cidadão, razão pela qual se impõe sua revisão, com o regular processamento da presente denúncia.

A gravidade dos fatos exige apuração séria por esta Casa Legislativa, sob pena de conivência com abuso de poder.

**Termos em que,**  
Pede deferimento.

Araçoiaba da Serra, 14 de Abril de 2026.



**MAURÍCIO FERNANDES MELO HELENO**  
Representante





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ARAÇOIABA DA SERRA

Boletim Nº: EO0275-1/2026 - 1ª Edição Iniciado: 24/03/2026 15:37 e Emitido: 24/03/2026 às 15:50

Fls: 04

**Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida**

**Naturezas da Ocorrência**

**Crime Consumado**

L 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência - 88-Praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua defici

**Crime Consumado**

L 13.869/19 - Abuso de Autoridade - Exigir informação ou cumprimento de obrigação, inclusive o dever de fazer ou de não fazer, sem expresse amparo legal:

**Dados da Ocorrência**

**Circunscrição:** DEL. POL. ARACOIABA DA S.

**Local do Fato:** Rua Professor Toledo, 668, - Centro - 18190000 - ARACOIABA DA SERRA - SP

**Tipo de Local:** Repartição Pública - Camara de Vereadores

**Ocorrência:** 23/03/2026 às 19:30

**Comunicação:** 24/03/2026 às 15:37

**Flagrante:** Não

**Elaboração:** 1ª Edição - 24/03/2026 às 15:50

**Pessoas Físicas**

**1 - Vítima**

**Nome:** Mauricio Fernandes Melo Heleno

**Nome Social:** Não Informado

**Vulgo:** Não Informado

**RG:** 27311544 - SP

**Dt. de Nascimento:** 08/12/1986

**CPF:** 35981151803

**Mãe:** Maria Das Graças Fernandes Mélo Heleno

**Sexo:** Masculino

**Pai:** Algemiro Maurício Heleno

**Vítima Fatal:** Não

**Profissão:** Professor(a)

**Cúti:** Branca

**2 - Autor**

**Nome:** Oswaldo Elias Da Silva Junior

**Nome Social:** Não Informado

**Vulgo:** Não Informado

**RG:** 17393220 - SP

**Dt. de Nascimento:** 18/02/1968

**CPF:** 12266869825

**Mãe:** Celia Nogueira Da Silva

**Sexo:** Masculino

**Pai:** Oswaldo Elias Da Silva

**Vítima Fatal:** Não

**Profissão:** Vereador

**Cúti:** Branca

**Histórico do BO**



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 24/03/2026 às 15:50

**Chave de Impressão:**

05398AA0B352403CCC9C38EE2313F9F6

DEL.POL.ARAÇOIABA DA SERRA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: RUA PROF. TOLEDO, 195, null - CENTRO - 18190000 - ARACOIABA DA SERRA - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ARAÇOIABA DA SERRA

Boletim Nº: EO0275-1/2026 - 1ª Edição Inicialo: 24/03/2026 15:37 e Emitido: 24/03/2026 às 15:50

Fls: 05

1ª Edição criada 24/03/2026 15:50 por Vitor Antonio Sartori Junior - DEL.POL.ARAÇOIABA DA

Comparece nesta Unidade Policial a vítima devidamente qualificada informando que no dia 23/03/2026 por volta das 19h30min, durante a reunião extraordinária da câmara, a vítima: Mauricio Fernandes Melo Heleno sofreu abusos verbais do Vereador Oswaldo Elias da Silva Junior. Relata que o mesmo abusou de seu poder dando ordens ao Mauricio para se retirar da câmara por vontade própria e que, caso não fizesse, iria acionar os Guardas Municipais para retirarem a força, ação a qual Oswaldo não tem competência de exercer e mesmo assim a fez. Que os guardas presentes e outros vereadores não concordaram com as ordens dadas por Oswaldo. Narra que Oswaldo deferiu palavras como: "Eu ordeno que a GCM o retire arrastado", "Tira esse carinha daí", "tire ele rápido" (SIC) palavras as quais Mauricio encarou como uma forma de repressão e capacitismo por parte de Oswaldo por conta de a vítima ter dificuldade em se locomover. Nada mais. J.A.L.M

Solução: Apreciação do delegado titular

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

Mauricio Fernandes Melo Heleno

BO digitado por Vitor Antonio Sartori Junior,

Equipe chefiada por Dr.(a) Irani Smagasz Barros,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 24/03/2026 às 15:50

Chave de Impressão:  
05398AA0B352403CCC9C38EE2313F9F6

DEL.POL.ARAÇOIABA DA SERRA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: RUA PROF. TOLEDO, 195, null - CENTRO - 18190000 - ARACOIABA DA SERRA - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8247-9  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **MAURICIO FERNANDES MELO HELENO**



FILIAÇÃO  
ALGEMIRO MAURÍCIO HELENO

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES MÉLO HELENO

DATA NASCIMENTO 08/12/1986 ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH  
NATURALIDADE IGUAPE - SP  
OBSERVAÇÃO

63417A33

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 359811518/03 DNI  
REGISTRO GERAL 27.311.544-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2024  
REGISTRO CIVIL  
IGUAPE-SP IGUAPE CN:LV.A005/FLSº291/Nº06698

T. ELEITOR 000344430530175 CTPS SÉRIE UF  
NIS/PIS/PASEP 13569125814 IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR 00141543043816  
CNI 00003646916280 CNS 709600607217378

Maurício José Lemos Freire  
Delegado Divisão de Polícia IRGD, PCSP

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA DEFESA  
CERTIFICADO DE DISPENSA  
DE INCORPORAÇÃO  
14ª C S M

RA 141543043816

**MAURICIO FERNANDES MELO HELENO**

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE  
Emissão: Sorocaba - SP, 14/jul/2004

FILIAÇÃO

PAI **ALGEMIRO MAURICIO HELENO**

MÃE **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES MELO HELENO**

DATA NASC 08/12/86 NATURALIDADE IGUAPE-SP

Dispensado do Serviço Militar inicial em 04 de maio de 2004  
por ter sido incluído no excesso do contingente

Cmt/Ch ou Dir. JOSE CARLOS DE CAMARGO - ST  
Delegado de Serviço Militar da 1ª Del Sv MIV/14ª CSM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
JUSTIÇA ELEITORAL  
**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR **MAURICIO FERNANDES MELO HELENO**

DATA DE NASCIMENTO 08/12/1986 INSCRIÇÃO 344430530175 ZONA 294 SEÇÃO 0159

MUNICÍPIO / UF **ARACOIABA DA SERRA / SP** DATA DE EMISSÃO 23/04/2024

FILIAÇÃO

**ALGEMIRO MAURICIO HELENO**  
**MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES MELO HELENO**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO **BYJX.HYTL.BAYT.FLEP**



Título Eleitoral impresso às 15:37 de 23/04/2024

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) por meio do código de validação ou QR Code.



## Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-99706-3989

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

### DECISÃO

**De: Mesa Diretora da C.M.A.S.**

**Para: Senhor Maurício Fernandes Melo Heleno**

**Ref.: Representação – Protocolo nº 000175/26**

Servimo-nos do presente para, diante do exposto, não receber a apontada representação, posto que não comprovada a condição de eleitor.

Ao arquivo.

Dê-se conhecimento ao denunciante.

Araçoiaba da Serra, 08 de abril de 2026.

Atenciosamente.


  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO DOS REIS ROLIM**  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL HENRIQUE SOARES**  
**2º SECRETÁRIO**

Recebido em 14/04/2026

\_\_\_\_\_  
**Maurício Fernandes Melo Heleno**

## Atendimento ao Cidadão e à Cidadã

 [Atendimento ao Cidadão e à Cidadã](#) / [Promotoria](#)  
Manifestação



A sua manifestação foi encaminhada com sucesso.  
Atendimento número 0712.0000806/2026

[Nova manifestação](#)

[Ir para o portal do MPSP](#)

